



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR

PORTARIA PRES Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

Designa o Graduado em Ciências da Computação JULIO LOPES LIMA FILHO para exercer emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 32, inciso VI do Regimento Geral Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1, de 18 de novembro de 2011, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 2, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Gerente Técnico, do Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no item 3, alínea "i" da Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, o Graduado em Ciências da Computação JULIO LOPES LIMA FILHO, a partir de 4 de janeiro de 2012.

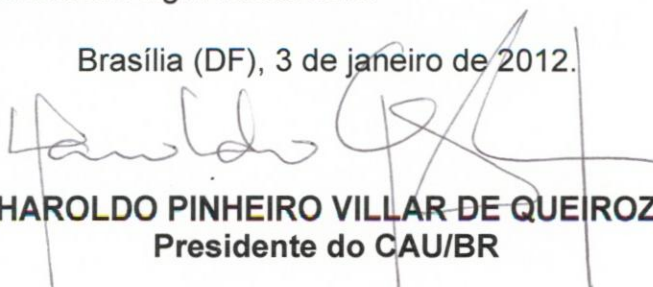
Art. 2º. As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Gerente Técnico são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/BR, ao qual se obriga a designada.

Art. 3º. Atribuir ao Graduado em Ciências da Computação JULIO LOPES LIMA FILHO, conforme previsto no item 6, alínea "d" da Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, a remuneração mensal de R\$ 15.108,00 (quinze mil cento e oito reais).

Art. 4º. O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 3 de janeiro de 2012.


HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR